



23180000014850



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO
Tel.: 51 3288-5375 | e-mail: dap@transportes.rs.gov.br



Memorando nº 010/2023-DIN

Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

Ao Secretário Adjunto da SELT

Referência: Processo Administrativo N° 23/1800-0001485-0

Assunto: Contratação de empresa de consultoria técnica para a determinação de capacidade de suporte de RESA, construída junto a cabeceira 12 da Pista de Pouso e Decolagem do Aeroporto de Santo Ângelo, para a obtenção de homologação junto a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Senhor Secretário,

Considerando que o aeroporto de Santo Ângelo é administrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, através do Departamento Aeroportuário da Secretaria de Logística e Transporte, sendo, portanto, responsável pelo cumprimento da legislação emitida pela ANAC.

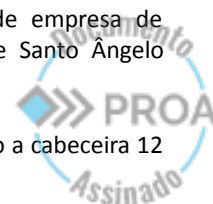
Assim, no sentido de atender os propósitos estabelecidos na legislação vigente, encaminho a solicitação de contratação emergencial de uma empresa de consultoria técnica para a determinação de capacidade de suporte de RESA, construída junto a cabeceira 12 da Pista de Pouso e Decolagem do Aeroporto de Santo Ângelo (SBNM), para a obtenção de homologação junto a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. Justifica-se a urgência em função de que a estrutura RESA, junto a cabeceira 12, está em serviço e que um possível evento de saída da aeronave na referida cabeceira (*Over Run*) poderá trazer consequência catastrófica, em caso da estrutura não estar homologada pela ANAC.

Acrescento que o presente encaminhamento visa atender a alteração cadastral do aeroporto de Santo Ângelo (SBNM), face apontamentos relacionados no processo nº SEI 00058.020686/2022-11, que tramita junto a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

É conveniente informar que a documentação da RESA enviada pelo município de Santo Ângelo recebeu parecer desfavorável em duas avaliações realizadas pela ANAC, através da Nota Técnica nº 304/2023/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA (nº SEI 8791526), recebida conforme Ofício nº 304/2023/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA-ANAC, 30/06/2023, e da Nota Técnica nº 434/2023/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA (nº SEI 9364544), recebida por meio do Ofício nº 563/2023/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA-ANAC, de 23/11/2023. por apresentarem inconsistências impeditivas para o deferimento do pleito.

Com o objetivo de dar celeridade e imediata solução para os apontamentos apresentados pelas Notas Técnicas da ANAC, vimos solicitar autorização para a contratação emergencial de empresa de Consultoria Técnica visando finalizar o processo de alteração cadastral do aeroporto de Santo Ângelo (SBNM).

Convém salientar que a não homologação da área de segurança de fim de pista junto a cabeceira 12 poderá acarretar restrições as operações no aeroporto de Santo Ângelo.





23180000014850



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO
Tel.: 51 3288-5375 | e-mail: dap@transportes.rs.gov.br



É conveniente registrar que, com base nos serviços técnicos solicitados, foram recebidas as seguintes cotações:

Empresa	Cotação	Data	Valor
UFSM – Geotecnia do LMCC	Proposta N° 60/2023	07/11/2023	R\$ 25.000,00
Pavesys Engenharia	Proposta Técnica e Comercial	27/11/2023	R\$ 44.000,00
SF Engenharia	Proposta 08323_R00	30/11/2023	R\$ 64.500,00

Com o objetivo de subsidiar a contratação emergencial de empresa de consultoria técnica estamos encaminhando, em anexo, o Termo de Referência – TR, o ETP e a folha de Dados.

Sem mais, atentamente

Marcelo de Canossa Macedo
Diretor Departamento Aeroportuário
Secretaria de Logística e Transportes-RS





23180000014850

Nome do documento: Memo DIN 010 2023 - Capacidade suporte de RESA - Aeroporto Santo Angelo.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Marcelo de Canossa Macedo

SELT / DAP / 1921240

04/12/2023 17:13:45

